

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 534 - Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMDCA № 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO № 548/2020. TOMADA DE PREÇO №007/2020. PROCESSO 055/2020

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO № 373/2019

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO № 373/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

RESOLUÇÃO CMDCA № 004/2020

Dispõe sobre assinatura dos Termos de Fomento para execução dos projetos financiados com recursos do FIA com ressalvas para 02 organizações.

O vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jardim – MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 682 de 12 de novembro de 2018, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.

Considerando a deliberação do CMDCA em plenária ordinária, realizada em 13 de agosto de 2020;

Considerando o edital nº 008/2019 que trata do financiamento de projetos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Atendimento a Infância e Adolescência- FIA, onde disciplina a Forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo no exercício de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando as adequações no Plano de Trabalho para execução dos projetos em razão da pandemia do novo coronavírus demonstrando que as ações serão executadas de forma remota;

RESOLVE:

Artigo 1° - PUBLICAR A assinatura dos Termos de Fomento com os representantes das organizações referentes a execução dos projetos que serão financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal de Atendimento a Infância e à Adolescência- FIA de Bom Jardim/MA e que estejam em consonância com os eixos de ação do CMDCA de Bom Jardim/MA constantes no editais 008/2019 e 001/2020;

Art.2º. Conceder o prazo de 30 dias para as Organizações que estão com a Certidão Conjunta da Receita Federal vencida para apresentarem ao CMDCA em razão das mesmas no momento da aprovação dos projetos estarem aptas, no entanto, em decorrência da pandemia vieram a perder a sua validade. Esta decisão foi deliberada sob a penalidade de devolução do recurso.

Art.3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim(MA), 13 de agosto de 2020.

Ana Mirtes Gomes Cantanhede Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO № 548/2020 - TOMADA DE PREÇO №007/2020 -PROCESSO 055/2020 - SPÉCIE: Contrato firmado em 28/08/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Administração do município de Bom Jardim - Ma, inscrito no cnpj sob o nº 06.229.975/0001-72 e a empresa MATOS E NOLETO ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 35.458.893/0001-06; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para recuperação de estradas vicinais nos povoados de Bom Jardim – Ma; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 30 (dias) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02 16 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviço Público; 02 16 00 Sec. Mun. De Infraestrutura E Serviço Público; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2067 0000 Manutenção E Funcionamento Da Secretaria; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Juridica; Fonte:0.1.00-001 000 Recursos Ordinários; VALOR TOTAL: R\$ 28.834,23 (Vinte e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pela contratante, cpf nº 642.949.603-10 e a empresa MATOS E NOLETO ENGENHARIA LTDA pela contratada, no ato representado pelo Sr. Flávio Barros Noleto, Cpf: 012.546.353-78 ; Bom Jardim - Ma, 31 de agosto 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. Espécie: 1º Termo de Aditamento de prazo de execução ao Contrato nº 373/2019, firmado em 11 de fevereiro de 2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos – CNPJ 06.229.975/0001-72 com a empresa M P D REIS E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 26.746.084/0001-09; OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pontes de trilhos no município de Bom Jardim-MA, por mais 5 (cinco) meses, até 11 de julho de 202011 de julho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Gilvaldo Silva Mendanha — Secretário de administração e planejamento e, pelo Contratado, Marcos Paulo Dutra Reis, M P D REIS E CIA LTDA-EPP. Bom Jardim-MA, 11 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO. Espécie: 2º Termo de Aditamento de prazo de execução ao Contrato nº 373/2019, firmado em 10 de julho de 2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos — CNPJ 06.229.975/0001-72 com a empresa M P D REIS E CIA LTDA-EPP., CNPJ nº 26.746.084/0001-09; OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato nº 373/2019, para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 373/2019, para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 321/2019, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de serviços de conclusão de escola com 6 (seis) salas padrão finde para atender as demandas da secretaria de planejamentode Bom Jardim-MA por mais 5 (cinco) meses, a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 534 - Páginas 02

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS**: pelo Contratante, Gilvaldo Silva Mendanha – Secretário de administração e planejamento e, pelo Contratado, Marcos Paulo Dutra Reis, M P D REIS E CIA LTDA-EPP. Bom Jardim-MA, 10/07/2020.

